



**PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Este termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE REDONDA STANDART DE 10m³ PARA INSTALAÇÃO NO CAMINHÃO DE PLACAS IVH-5606 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem/serviço de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Durante a vigência do contrato, não haverá reajustes de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição da caçamba nova para o caminhão de placas IVH-5606 se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, visando garantir o transporte de terras, saibro, britas, areia, entulhos e diversos outros materiais transportados em caçamba. A aquisição desta caçamba é fundamental para assegurar o transporte adequado dos materiais citados acima.

2.2. A caçamba, por suas características e capacidade, atenderá de forma adequada as necessidades de transporte, da Secretaria da Agricultura no deslocamento de diversos tipos de materiais para atender a demanda da mesma.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa à aquisição de uma caçamba basculante redonda Standart de 10m³, com características específicas que atendam às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura.

3.2. O veículo deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.



3.3. A empresa deverá recolher o caminhão na Secretaria de Obras do Município, sito a Rua Ernesto Heine Seibert, 114, Centro, Município de São Vendelino, RS, CEP: 95795-000, devendo a Contratada, descarregar o mesmo, no local da execução dos serviços, comprometendo-se, ainda, integralmente, por eventuais danos causados a estes, num prazo de 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

3.4. A Garantia deverá ser de 01 (um) ano.

3.5. O veículo deverá ser entregue através de caminhão plataforma (guincho), isto é, não poderá “vir rodando”.

3.6. A empresa vencedora deverá prestar assistência local ou em até 100 km de São Vendelino/RS.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão do contrato se dará através da secretaria solicitante e a fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor designado, o qual poderá solicitar a atuação da assessoria jurídica e do controle interno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Pagamento em até 15 (quinze) dias úteis, após a liquidação da nota fiscal.

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2013 - MANUT SECRET MUN AGRICULTURA

Despesa 7025 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 0001

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Para atendimento do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da lei federal nº 14.133/2021.

6.2. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva



participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

6.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.

6.4. Os itens, objeto da contratação, poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta apresentada pela licitante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para elaboração da média unitária foram utilizados valores homologados de itens semelhantes através do PNCP e sites eletrônicos, acessados no dia 09/01/2025.

Item	Quant	Un	Descrição	MÉDIA R\$	VALOR TOTALR\$
01	01	Un	- Caçamba basculante redonda STANDART de 10 m ³ , nas seguintes dimensões: 5000mm x 2410mm x 830mm; fabricada em chapa de aço A36; posição de descarga na traseira em sentido vertical com ângulo de 45°; com mancal de giro com eixo sistema de giro de basculamento, assoalho em chapa A36 esp. 6.35mm com travessas adicionais de reforço; chassi em viga "U"; protetor de cabine; escada lateral; fecho automático; tampa traseira dupla abertura; sistema hidráulico com 01 cilindro frontal 04 estágios com curso 3620mm; 01 bomba hidráulica acoplada 82lts / min.; com dispositivo de segurança sonoro tipo A, mangueiras e conexões hidráulicas e pneumáticas; reservatório de óleo 56 litros acoplada com válvula direcional 3 vias 3 posições; 01 para-choque móvel de acordo com		109.166,00



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



			as normas do CONTRAN; acoplado com protetor lateral alumínio acompanhada: faixas refletivas adesivos; óleo hidráulico AW 68; para barros traseiros; caixa de ferramentas plástica 500x360x400; corote d"água 25 litros aço; pintura acabamento PU na cor solicitada; instalada no caminhão IVH 5606. Com assistência técnica local ou em até 100 quilômetros da sede do Município de São Vendelino. Serviços de alinhamento do chassis do caminhão Mercedes Benz, placa IVH-5606		
				Valor Total	109.166,00

VANDUIR SPIASSI

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Agricultura